PARLAMENTO EUROPEU

2004



2009

23.4.2007

DECLARAÇÃO ESCRITA

apresentada nos termos do artigo 116º do Regimento

por Glyn Ford, Bernd Posselt, Viktória Mohácsi, Claude Moraes e Feleknas Uca

sobre o ódio racial na Internet

Caduca no dia 6.9.2007

DC\661156PT.doc PE 388.319v01-00

PT P1

0042/2007

Declaração escrita sobre o ódio racial na Internet

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta o artigo 116º do seu Regimento,
- A. Considerando o elevado grau de incidência de várias formas de anti-semitismo, islamofobia, discriminação dos Romanichéis e outras formas de racismo e de incitamento ao ódio racial na Internet;
- B. Considerando que o ódio é prejudicial para todos;
- C. Considerando a Acção Comum contra o Racismo e a Xenofobia, aprovada pelo Conselho em 15 de Julho de 1996;
- D. Considerando que a liberdade de expressão é um direito fundamental;
- E. Considerando que a Internet proporciona uma oportunidade para a promoção do saber e do entendimento,
- 1. Condena com firmeza todas as formas de racismo e de ódio que circulam na Internet;
- 2. Exorta os prestadores de serviços da Internet a incluírem disposições em matéria de ódio racial nas respectivas condições contratuais;
- 3. Insta a Comissão Europeia a reforçar a actividade de combate ao ódio racial no âmbito do seu programa "Safer Internet Plus", empreendendo iniciativas destinadas a tirar partido das lições das práticas de excelência existentes a nível internacional, quer nos EUA, quer em outros países;
- 4. Exorta os Estados-Membros da UE que ainda não o fizeram a assinar e a ratificar o Protocolo Adicional à Convenção sobre a Cibercriminalidade, relativo à incriminação de actos de natureza racista e xenófoba;
- 5. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente Declaração, com a indicação do nome dos respectivos signatários, ao Conselho, à Comissão e aos Governos dos Estados-Membros.